



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.364.0011.2029 BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES CARENTES

3.3.9.0.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00098

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.000,00

2.000,00

2.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.362.0011.2028 BOLSAS DE ESTUDOS A ESTUDANTES CARENTES

3.3.9.0.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00097

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.000,00

2.000,00

2.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita